

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERALFICHA
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **75.298**

RÚBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 202 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO PAULO II", situado na Rua Manoel Quinzani nº 340, Roça Grande, neste Município, localizado no 2º pavimento, tem área construída total de 61,346m², sendo: 7,516m² de área construída de uso comum e 53,830m² de área construída de uso privativo. Fração ideal de solo de 0,18658 ou 67,176m² de terreno. O apartamento nº 202 tem o direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 202 com 12,50m².
INDICAÇÃO FISCAL sob nº 02.03.201.0281.001. Edificado no lote nº 21 da quadra nº 05, da Planta do Loteamento "João Paulo II", situado no lugar denominado Roça Grande deste Município.

PROPRIETÁRIO: **IVOMAR POLESELLO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.097.266/0001-65, com sede e foro na Rua Dos Alfeneiros, nº 352, Boa Vista, Curitiba-PR, neste ato representado pelo sócio Ivomar Polesello, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e capaz, portador da carteira de identidade RG nº 4.850.949-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 428.288.139-91, residente e domiciliado a rua Dos Alfeneiros, nº 352, Boa Vista, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 19.289 do Livro nº 02 deste Serviço. COLOMBO, 05 de março de 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

R-1/75.298 - Protocolo nº 180.144 em 17/08/2020 - COMPRA E VENDA:

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 07/08/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **IVOMAR POLESELLO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, já qualificada, **VENDEU o imóvel desta Matrícula para WESLER AUGUSTO DE FRANCA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/04/1991, solteiro, agente administrativo, portador da C.I. nº 47541424-X, inscrito no CPF/MF nº 395.851.428-64, residente e domiciliado na Rua Lucas Cubis, 349, Roça Grande, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 185.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral

quitação. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 48654/2020. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: 7039.7eb6.4d7b.1b4e.6f69.8385.1378.b424.05cf.2229;6eb7.5908.3d84.7c3b.e78e.19df.2e52.a555.5a6a.5c25. Dou fé. Emolumentos R\$ 470,50

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P327Q-7M3SX-D7LN3-XXAFL>

75.298

MATRÍCULA Nº

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

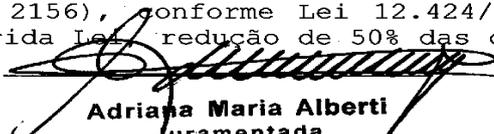
ONR

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

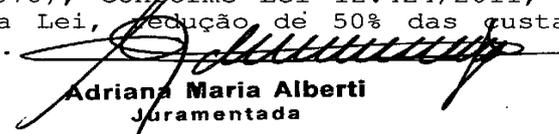
(VRC 2156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 19 de agosto de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

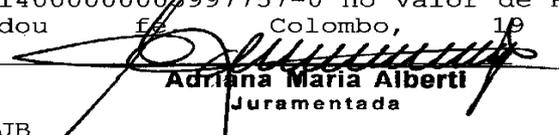
R-2/75.298 - Protocolo nº180.144 em 17/08/2020 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 07/08/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **WESLER AUGUSTO DE FRANCA**, já qualificado, **DÃO (Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF;
CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda R\$ 185.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 27.243,84; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 9.756,16; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 148.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 185.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 8,1858%, efetiva: 8,5000%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 1.162,53; Venc. do 1º Encargo Mensal: 07/09/2020. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos R\$ 241,00 (VRC 1078), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 19 de agosto de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-3/75.298 - Protocolo nº 180.144 em 17/08/2020 - CÉDULA: A presente averbação é para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário - CCI número 1.4444.1322224-4 - Série 0820, lavrada em 07/08/2020, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e como devedor(es): **WESLER AUGUSTO DE FRANCA**, já qualificado(os). Guia do FUNREJUS nº 1400000000997757-0 no valor de R\$ 370,00. O referido é verdade e dou fe Colombo, 19 de agosto de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-4/75.298 - Protocolo nº 213.336 em 28/05/2024: CANCELAMENTO DE CCI: Conforme requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P327Q-7M3SX-D7LN3-XXAFL>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

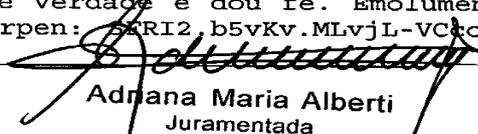
RUBRICA

FICHA

75.298/02F

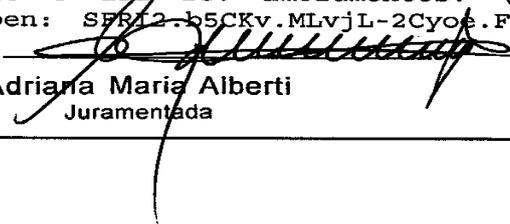
CONTINUAÇÃO

24/05/2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro 3572-P, e Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro 3574-P, os quais ficam arquivados nesta Serventia; **procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº 1.4444.1322224-4/ Série 0820, constante na AV-03 desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (630 - VRC) = R\$ 174,51. Selo Funarpen: SFR12.b5vKv.MLvjl-VChoe.F305q. COLOMBO, 24 de junho de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

KC

AV-5/75.298 - Protocolo nº 213.336 em 28/05/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; Conforme requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 24/05/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro 3572-P, e Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro 3574-P, tendo em vista que o devedor fiduciante, **WESLER AUGUSTO DE FRANCA**, inscrito no CPF/MF nº 395.851.428-64, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** sob nº 1038/2024, no valor de R\$ 4.129,84, sobre o valor de avaliação de R\$ 206.492,00, quitado em 21/05/2024. Guia de **FUNREJUS** nº 14000000010516668-0, no valor de R\$ 412,98, sobre a avaliação de R\$ 206.492,00, recolhido em 17/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.b5CKv.MLvjl-2Cyoa.F305q. COLOMBO, 24 de junho de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

KC

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P327Q-7M3SX-D7LN3-XXAFL>

**CERTIDÃO**

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 75.298, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 25 de junho de 2024.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO**
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRILJJO5P.pajXQ-wLye5.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P327Q-7M3SX-D7LN3-XXAFL>

SEGUE**saec**Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr